



NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 059/2011

Publicado no DOE 8521 de 03.08.2011

SÚMULA: retifica e inclui valores nas tabelas de base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas, refrigerantes e água mineral, instituídas pela NPF n. 050/2011.

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005,

considerando o disposto no § 3º do art. 11 e no *caput* do art. 481, ambos do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007; nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996; e considerando o contido nos requerimentos anexos ao SID nº 10.852.271-2;

expede a seguinte Norma de Procedimento Fiscal:

- 1. Ficam incluídos, na Tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF n. 050/2011), os seguintes produtos e seus respectivos valores:
 - 1.1 CNPJ: 01205167 Mega Representações Ltda
 - 1.1.1 Produto: Cerveja BIERLAND STRONG GOLDEN ALE Embalagem/Volume: garrafa de vidro não retornável - 750ml Valor da base de cálculo: R\$ 23,80
 - 1.2 CNPJ: 11646758 Cervejaria Bodebrown Ltda
 - 1.2.1 Produto: Cerveja BODEBROWN PERIGOSA Embalagem/Volume: garrafa de vidro n/ retornável - 310ml. Valor da base de cálculo: R\$ 2,65.
 - 1.2.2 Produto: Cerveja BODEBROWN HOP-WEISS Embalagem/Volume: garrafa de vidro n/ retornável - 500ml. Valor da base de cálculo: R\$ 3,20
 - 1.2.3 Produto: Cerveja BODEBROWN WEE HEAVY Embalagem/Volume: garrafa de vidro n/ retornável - 269ml. Valor da base de cálculo: R\$ 3,20.
 - 1.2.4 Produto: Chopp BODEBROWN TODOS OS TIPOS Embalagem/Volume: granel – litro. Valor da base de cálculo: R\$ 5,75.
- 2. Ficam alterados, na Tabela de Valor de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF n. 050/2011), os valores dos seguintes produtos:
 - 2.1 CNPJ: 05848489 Hezbier Cervejaria Ltda
 - 2.1.1 Produto: KIT CERVEJA PILSEN 600ml + copo de vidro Embalagem/Volume: garrafa de vidro n/ retornável 600ml.





Valor da base de cálculo: R\$ 30,20.

2.1.2 – Produto: KIT CERVEJA ESCURA PORTER+ copo de vidro Embalagem/Volume: garrafa de vidro n/ retornável - 600ml. Valor da base de cálculo: R\$ 31,44

2.1.3 – Produto: KIT CERVEJA HELLER BOCK + copo de vidro Embalagem/Volume: garrafa de vidro n/ retornável - 600ml. Valor da base de cálculo: R\$ 31,10.

- 3. Ficam incluídos, na Tabela de Valor de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGÉTICOS (ANEXO II, Tabela 2, da NPF n. 050/2011), os seguintes produtos e seus respectivos valores:
 - 3.1 CNPJ: 75761130 Empresa de Água Mineral Itaipu Ltda

3.1.1 - Produto: Energético BEE POWER
Embalagem/Volume: Pet de 250ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 2,05.

3.1.2 – Produto: Energético BEE POWER Embalagem/Volume: Pet de 1000ml. Valor da base de cálculo: R\$ 5,97.

3.2 CNPJ: 10422916 – Energia Comércio e Representação Ltda

3.2.1 - Produto: Energético ECCO!

Embalagem/Volume: PET Descartável de 300ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 2,59

3.2.2 – Produto: Energético ECCO!

Embalagem/Volume: lata de 269ml. Valor da base de cálculo: R\$ 3,75.

3.3 CNPJ: 02203606 – Carofema Importações e Exportações Ltda

3.3.1 - Produto: Energético XL-ENERGY DRINKS Embalagem/Volume: lata de 250ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 4,16

3.4 CNPJ: 03923876 - West Paraná Indústria de Bebidas Ltda

3.4.1 - Produto: Energético SIMBSON'S ENERGY DRINK Embalagem/Volume: PET Descatável de 1000ml. Valor da base de cálculo: R\$ 5,97.

3.4.2 – Produto: Energético SIMBSON'S ENERGY DRINK Embalagem/Volume: lata de 350ml. Valor da base de cálculo: R\$ 2,88.

- 4. Ficam alterados, na Tabela de Valor de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGÉTICOS (ANEXO II, Tabela 2, da NPF n. 050/2011), os seguintes produtos e seus respectivos valores:
 - 4.1 CNPJ: 05193785 Blue Beverages Envasadora Ltda
 - 4.1.1 Produto: Energético VIBE ENERGY DRINK Embalagem/Volume: PET Descatável de 2000ml. Valor da base de cálculo: R\$ 8,13.





4.2 CNPJ: 76492305 - Empresa de Águas Ouro Fino Ltda

4.2.1 - Produto: Energético INSANO

Embalagem/Volume: PET Descatável de 1000ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 6,98.

5. Ficam incluídos, na Tabela de Valor de Base de Cálculo do ICMS-ST para ÁGUA MINERAL (ANEXO III da NPF n. 050/2011), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

5.1 CNPJ: 75761130 – Empresa de Água Mineral Itaipu Ltda

5.1.1 - Produto: Água Mineral ITAIPU sem gás

Embalagem/Volume: PET Descartável de 10.000ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 4,21

6. Esta Norma de Procedimento Fiscal entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2011.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, em 25 de julho de 2011.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon

Assistente Técnico – CRE/GAB Delegação de Competência - Portaria 02/2011